

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS MOSSORÓ**

**Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)**

**RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL 23//2026 – DG/MO/RE/IFRN**

**MONITORES(AS) PARA O PROJETO PARTIUIF DO CAMPUS MOSSORÓ**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Ordem	Candidato(a)	PONTOS	Situação
01	Fabírcia Raquel de Oliveira Araújo	11,0	Aprovada
02	Mariana Vasconcelos Morais	8,0	Habilitada
03	Letícia Lima do Nascimento	7,0	Habilitada
04	Lara Eloá Bezerra Silva	6,0	Habilitada

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Ordem	Candidato(a)	PONTOS	Situação
01	Dayana Magna da Silva*	11,0	Aprovada
02	Fabício Leandro bezerra da rocha	13,0	Habilitado
03	Thais Thalita da Silva	11,0	Habilitada
04	Francisca Eduarda Figueiredo da Silva	8,0	Habilitada
05	Guilherme Arruda Santana	7,0	Habilitado
06	Samuel Victor de Melo Guimarães	0,0	Habilitado

\* Candidata aprovada em conformidade com o item 4.1 do Edital.

*“Caso exista, terá preferência na seleção o(a) estudante matriculado(a) no Campus Mossoró em Curso de Licenciatura na área da monitoria.”*

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS**

Ordem	Candidato(a)	PONTOS	Situação
01	Alana Renata Alves da Silva	11,0	Aprovada
02	Fábio Cauã Silva Freitas	7,0	Habilitado

**Observação:**

- A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será feita pela Coordenação de Turma do PartiuIF no Campus Mossoró e obedecerá à lista de classificação do resultado final, que será publicado no sítio da internet <https://portal.ifrn.edu.br>
- A recusa ou ausência de manifestação por parte do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a);
- Para fins de contratação, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar documentação complementar quando solicitado, ao e-mail [partiuif.mo@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.mo@ifrn.edu.br) a fim de confirmar sua aceitação da vaga.

**Direção-Geral do Campus Mossoró**